



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 205 /jll/2014

Canoinhas, 17 de setembro de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 149/2014, que “Autoriza atletas a representar Canoinhas, autoriza custear despesas e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador João Grein
Presidente

Nº do Protocolo: 5304

10.01

17, 09, 14

Jordan